

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

Renato Disparo Gomes
EMPREGADO JURAMENTADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
RUBRICA

CNM 081851.2.0008335-11

MATRICULA N.º 8.335.-

DATA:- 13 de Abril de 1.983.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 13 (treze), da quadra nº 03 (tres), com a --- área de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "JARDIM SANTA ADELAIDE", subdivisão do lote nº 3-1A, da Gleba Patrimonio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua "05", numa frente de 12,00 metros; de um lado, com a data 14, numa extensão de 30,00 metros; de outro lado, com a data 12, numa extensão de 30,00 metros; finalmente aos fundos, com a data 02, numa largura de 12,00 metros"

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ MANELLA e sua mulher, ADELAIDE CHEDID MANELLA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG. nºs. 79.728-PR, e 912.032-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 003.662.009-25, residentes e domiciliados em Londrina-PR

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 02, da Matrícula Nº 949 deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.

R- 1/8.335.- Venda e Compra.-

DATA:- 13 de Abril de 1.983.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 149, fls. 85vº/86, no dia 23 de Julho de 1.982, LUIZ MANELLA e sua mulher, ADELAIDE CHEDID MANELLA, qualificados e identificados na matrícula acima, no ato dela por ele representada, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 93.600,00 (noventa e tres mil e seiscentos cruzeiros), a ANTONIO CASTILHO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 648.849-PR, inscrito no C. P. F. sob o nº 115.991.039-15, residente e domiciliado nesta cidade:-

CONDICÕES:- As da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter vivos, na importância de Cr. \$ 2.000,00 sobre o valor de Cr. \$ 100.000,00 foi pago pelo recibo nº 2779163-0, na Agencia de Rendias desta cidade, no dia 05-07-82.- Boletim de Distribuição nº 462/83, expedido pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia de ontem.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.- Custas:- Cr. \$ 9.000,00

R- 2/8.335.- Venda e Compra

DATA:- 1º de Agosto de 1.986.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Taques, desta cidade, no livro nº 184, fls. 81, no dia 28 de Julho do ano em curso, ANTONIO CASTILHO e sua mulher, MARIA APARECIDA VIGETTI CASTILHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, portador da Cart. Ident. RG. nº 648.849-PR, ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 41.554 da 78ª Zona PR, inscritos no CPF. sob o nº 115.991.039-15, residentes e domiciliados à Rua Estados Unidos, 511, nesta cidade, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), ao sr. SHOTARO HASHIMOTO e sua mulher, FUSAKO MATSUSATO HASHIMOTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG. nºs. 467.126-PR e 1.567.692-PR, inscritos no CPF. sob o nº 112.839.399-91, residentes e domiciliados à Rua Rio ---

Matrícula No-
8.335

SEGUE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a76864c3-1ffe-4558-b48f-64ef4d0813b6

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Este documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335

Iguaçu, 234, Jardim Santo Amaro, nesta cidade.- Demais condições:- Às da escritura.- **QBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz\$ 100,00 sobre o valor de Cz\$ 5.000,00, foi pago pela --- guia nº 1225/86, na Agência do Banco Real S/A, desta cidade, no dia - 24-07-86.- Boletim de Distribuição nº 948/86, expedido pelo distribuidor público, desta cidade, no dia de hoje.- Dou fé.- *[Assinatura]*
Empregada Juramentada.- Custas:- 1,200 VRC -----ma

R- 3/8.335.- Venda e Compra.-
DATA:- 15 de março de 1.993.-

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 235, fls. 121, no dia 17 de fevereiro do ano em curso, SHOTARO HASHIMOTO e sua mulher, FUSAKO MAT SUSATO HASHIMOTO, já qualificados, venderam o imóvel constante desta desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 22.500.000,00 -- (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), aos srs. **AMÉRICO - ZARANTONELO**, brasileiro, casado com Elizabeth Tiossi Zarantonelo, pelo regime da comunhão universal de bens, agricultor, portador da CI.- RG. nº 975.194-PR, inscrito no CPF. sob o nº 191.488.529-53; e, **LUIZ CARLOS TIOSSI**, brasileiro, casado com Cleusa Zarantonelo Tiossi, pelo regime da comunhão universal de bens, agricultor, portador da CPF/MF- nº 024.561.259-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.- Demais Condições:- às constante da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 450.000,00, foi pago pela guia nº 237-93, no dia 12.02.93, na Agência da Prefeitura Municipal desta cidade.- D/1.080,000 VRC.- Dou fé.- *[Assinatura]*
Empregada Juramentada.-----hf

R- 4/8.335.- Compra e Venda.-
DATA:- 22 de março de 2.006.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no - livro nº 153-N, fls. 050/051, no dia 05 de agosto de 2.005, **AMÉRICO - ZARANTONELO** e sua mulher, **ELIZABETE TIOSSI ZARANTONELO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, aos 18-11-1967, ele agricultor, ela do lar, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 975.194-PR e 4.687.194-4-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 191.488.529-53 e -- 018.005.279-93, residentes a Rua Rangel Pestana, 613 - Jardim Alvorada - Londrina-PR, e **LUIZ CARLOS TIOSSI** e sua mulher, **CLEUSA ZARANTONELO TIOSSI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 17-10- 1970, ele agricultor, ela do lar, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 760.423-PR e 4.687.198-7-PR, inscritos no - CPF. sob os nºs 024.561.259-91 e 940.201.679-15, residentes em Londrina-PR, no ato representados por seu bastante procurador, Aparecido José da Silva, brasileiro, separada judicialmente, comerciante, portador da CI.RG. nº 1.418.276-PR, inscrito no CPF. sob o nº 324.157.299-49, residente nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à --- **JOSÉ LUIZ GUIMARÃES PEREIRA** e sua mulher, **LUCIANA DIOGO GUIMARÃES PEREIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele contador, ela auxiliar administrativa, portadores respectivamente das CI.RG. nºs 4.916.194-8-PR e 6.532.902-6-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 698.236.189-68 e 007.130.659-58, residentes a Rua Paranoá, 310 Jardim Alvorada . nesta cidade.- Demais Condições: Às da escritura.-- **OBS:** Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 300,00, foi pago pela guia nº 227/06, na PMC, desta cidade, no dia 08-03-06.- Certidão Positiva com efeito negativo nº 1857/05, expedida pela PMC.- Inscrição Municipal: 20.46.205.0266.001 - FUNREJUS. R\$ 30,00.- D/ --- 3.285,00 VRC ou R\$ 344,93.- Dou fé.- *[Assinatura]*
Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 155.306 -----

R- 5/8.335.- Compra e Venda.-
DATA:- 22 de março de 2.060.-

SEGUIE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

Ademir Fadel

CNM 081851.2.0008335-11

MATRÍCULA N.º 8.335.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro nº 008-N, fls. 175, no dia 22 de dezembro de 2.005, JOSE LUIZ GUIMARÃES PEREIRA e sua mulher, LUCIANA DIOGO GUIMARÃES PEREIRA, qualificados anteriormente, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à JOSÉ CARLOS DE LIMA, casado com Elza Maria de Queiroz Lima, sob o regime de comunhão de bens, aos 16-05-71 brasileiros, ele aposentado, ela professora, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 7.894.134-SP e 1.020.155-1-PR, inscritos no CPF. - sob os nºs 120.349.089-53 e 512.283.609-44, residentes a Rua Ermida, 345 - Jardim Alvorada - nesta cidade.- Demais Condições: Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 300,00, foi pago pela guia nº 228/06, na PMC, desta cidade, no dia 08-03-06.- Certidões negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor - desta Comarca, no dia 21.12.05.- Certidão Postiva nº 514/06, expedida pela PMC, no dia 08-03-06.- FUNREJUS: R\$ 30,00 - D/3.285,00 VRC ou R\$ 344,93.- Dou fé.- *Ademir Fadel*, Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 155.307

R.- 06. Protocolo n.º 159.498 de 12-07-07.- Venda e Compra.-

DATA:- 16 de julho de 2.007.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 025-N, fls. 036, no dia 25 de outubro de 2.006, JOSE CARLOS DE LIMA e sua mulher, ELZA MARIA DE QUEIROZ LIMA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, no dia 16/05/1971, ele aposentado, ela professora, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 7.894.134-Pr e 1.020.155-1-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 120.349.089-53 e 512.283.609-44, residentes e domiciliados na Rua Ermida, 345, Jardim Alvorada, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), à VALMIRO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, construtor, portador da CI.RG. n.º 1.901.302-2-PR, inscrito no CPF/MF n.º 360.504.079-91, residente e domiciliado na Rua Vergílio Janolio, 352, nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 400,00, sobre o valor de R\$ 20.000,00, foi pago pela guia n.º 760/07, na PMC, no dia 12-07-07.- Certidão Positiva com efeito Negativa n.º 2379/07, expedida pela PMC.- Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 23-10-06.- Inscrição Municipal:- 2.046.205.0266.001.- FUNREJUS - R\$ 35,00.- D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- *Ademir Fadel*, Agente Delegada.

R.- 07. Protocolo n.º 166.510 de 07-05-09.- Venda e Compra.-

DATA:- 15 de maio de 2.009.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 058-N, fls. 025/026, no dia 25 de fevereiro de 2.008, VALMIRO ANTONIO DE SOUZA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à FERNANDA DANTAS SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI.RG. n.º 9.202.810-0-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 059.070.259-99, residente e domiciliada na Rua Adelino Sola, 31, Jardim Santa Adelaide, nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 400,00, sobre o valor de R\$ 20.000,00, foi pago pela guia n.º 429/08, na PMC, no dia 09-04-09.- Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 23-01-08.- FUNREJUS - R\$ 40,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- *Ademir Fadel*, Registradora Substituta.

MATRÍCULA N.º
8.335

SEGUIR NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335

R- 08. Protocolo n.º 168.770 de 18-11-09.- Venda e Compra.-

DATA:- 01 de dezembro de 2.009.-

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha casa, minha vida n.º 803840001697, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049, de 29-06-66, firmado nesta cidade, no dia 05 de novembro do ano curso, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, FERNANDA DANTAS SILVA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), o valor da operação e de R\$ 77.798,55, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 22.800,00, e o valor da construção de R\$ 54.998,55; pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 1.934,55; recursos concedidos pelo FGTS como desconto - R\$ 5.846,00; financiamento concedido pela credora, para pagamento do terreno: R\$ 15.019,45, e para construção R\$ 54.998,55, totalizando R\$ 70.018,00, à TIAGO ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, analista, portador da CI.RG. n.º 8.094.540-0-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 054.027.219-12, residente e domiciliado na Rua Adelino Sola, 31, nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 228,00, sobre o valor de R\$ 22.800,00, foi pago pela guia n.º 1254/09, no dia 10-11-09, na PMC.- Certidão Negativa n.º 3191/09, expedida pela PMC, no dia 10-11-09.- Certidão negativa, expedida pelo Distribuidor público, desta Comarca, no dia 10-11-09.- Certidão negativa, expedida pela Justiça do Trabalho, desta Comarca, no dia 16-11-09.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - R\$ 156,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- Valdecir Fadel, Oficiala Designada.-

R- 09.- Protocolo n.º 168.770 de 18-11-09.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 01 de dezembro de 2.009.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 08, desta matrícula, TIAGO ELIAS DA SILVA, já qualificados, como devedor/fiduciante, aliena o imóvel objeto desta matrícula, a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19-02-1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador, Valdecir Floreal Hodas, brasileiro, economiário, portador da CI.RG. n.º 37177571-PR, inscrito no CPF/MF n.º 655.452.309-04, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir uma dívida na importância de **R\$ 70.018,00** (setenta mil e dezoito reais), que será amortizado em 300 (trezentos), meses, a taxa de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% ao ano, totalizando o valor da prestação **R\$ 525,13**, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante Novo, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **05 de dezembro de 2.009**, época de recálculo dos encargos, de acordo com a cláusula Décima Primeira.- Prazo da construção:- **05 (cinco) meses**. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, será construída uma residência em alvenaria, com 71,76 m2.- Valor da Garantia. R\$ 78.500,00.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- Valdecir Fadel, Oficiala Designada.-

Av.- 10. Protocolo n.º 171.096 de 18-05-10.- Construção.-

DATA:- 01 de junho de 2.010.-

Pelo requerimento firmado pelo proprietário no dia 18-05-10, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 71,76 metros quadrados, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 26-04-10. OBS:- CREA ART n.º 20093293862, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 197452010-14022070, expedida pela Receita Federal, no dia 14-05-10. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 61.165,00.- FUNREJUS - R\$ 122,50.- Selo - R\$ 2,00.- D/2.156,00VRC ou R\$ 226,38.- Dou fé.- Valdecir Fadel, Oficiala Designada.-

Av-11. M-8.335. Protocolo nº 220.960 de 10/12/2019. Cancelamento.
Continua na ficha 3

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 8.335

FICHA
03
RUBRICA
<i>Daniel</i>

CNM 081851.2.0008335-11

Pelo Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado pela credora, Caixa Econômica Federal, em Cambé-PR, no dia 04/09/2019, no ato representada por Leonardo Luis Teixeira Vidotti, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 9, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de dezembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Av-12. M-8.335. Protocolo nº 224.274 de 24/08/2020. Construção.

Pelo requerimento firmado no dia 24/08/2020, pelo proprietário, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, procedo a averbação para constar que a construção existente sofreu um aumento em alvenaria com 115,90 metros quadrados, perfazendo uma área total construída no imóvel de 187,66 metros quadrados. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Habite-se nº 225/20, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 01/07/2020; 2) Planta protocolada sob o nº 506, aprovada pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 24/06/2020; 3) RRT nº 9696340, devidamente quitada; 4) Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001462020-88888760, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 18/08/2020, válida até 14/02/2021; 5) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 347,70, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006041194-0, no dia 31/08/2020. Construção avaliada pela parte em R\$ 173.850,00. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de setembro de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Av-13. M-8.335. Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Denominação da Rua.

Pela autorização contida no instrumento particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923 a seguir registrado, na cláusula trigésima, das disposições finais do mencionado contrato, procedo a presente averbação para constar que a "Rua 05" a que se refere na abertura da matrícula, denomina-se **Rua Adelino Sola**, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 442/1983. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen Selo digital:

0181425AVAA0000000012620K

Av-14. M-8.335. Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Endereço.

Pela autorização contida no instrumento particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923 a seguir registrado, na cláusula trigésima, das disposições finais do mencionado contrato, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se na **Rua Adelino Sola, nº 19**, conforme certidão nº 16146/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 26/11/2020. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen Selo digital: 0181425AVAA0000000012720t

R-15. M-8.335. Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Venda e Compra.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923, firmado no dia 24 de novembro de 2020, em São Paulo-SP, o proprietário TIAGO Continua no verso

MATRÍCULA - 8.335

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a76864c3-1ffe-4558-b48f-64ef4d0813b6

ELIAS DA SILVA, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à VIVIAN MARCELIN SARAIVA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora geral, portadora da CI.RG. nº 11.054.376-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 080.777.609-29, residente e domiciliada à Rua Miguel Marana, nº 263, Jardim Santa Adelaide, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 86.000,00; e Recursos do Financiamento concedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$ 344.000,00. Demais Condições: As constantes do contrato. O instrumento é acompanhado dos seguintes documentos que ficam arquivados neste escritório juntamente com uma das vias do contrato: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.160,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 430.000,00, pago através da guia nº 20820/2020, no dia 26/11/2020; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 860,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006332200-0, no dia 30/11/2020; 3) Certidão positiva com efeito de negativa de débitos municipais nº 16146/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 26/11/2020, válida até 24/02/2021; 4) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome do vendedor. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF do vendedor e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425CVAA0000000177209

R-16. M-8.335. Protocolo nº 226.008 de 20/11/2020. Alienação Fiduciária.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 0010120923, que originou o R-15, desta matrícula, a proprietária VIVIAN MARCELIN SARAIVA DA SILVA, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, no ato representado por Carlos Eduardo Ferreira e Luis Eduardo Molina Cardoso, **para garantir o financiamento no valor de R\$ 344.000,00** (trezentos e quarenta e quatro mil reais), que será amortizado em 420 meses, à taxa de juros sem bonificação nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,0000% e taxa de juros bonificada nominal de 6,7756% ao ano e efetiva de 6,9900% ao ano, totalizando o valor do encargo mensal em R\$ 2.866,67, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, com vencimento da primeira prestação no dia 24/12/2020, e o vencimento do financiamento no dia 24/11/2055. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 439.000,00. O instrumento é acompanhado da certidão negativa de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Federal do Brasil em nome da devedora. Emolumentos: 1.078,00 VRC ou R\$ 208,06. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425CVAA0000000178207

Av-17. M-8.335. Protocolo nº 246.349 de 29/08/2023. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Banco Santander (Brasil) S.A no ato representado por Rama Advogados Associados, representada por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, em Porto Alegre-RS no dia 28/08/2023, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, considerando que a fiduciante Vivian Marcelin Saraiva da Silva, já qualificada, após ter sido regularmente intimada para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 650.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 13.000,00, pago através da guia nº 28062/2023, no dia 24/08/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 1.300,00, pago através do documento nosso número - guia nº Continua na ficha 4

CNIM 081851.2.0008335-11

JUNO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

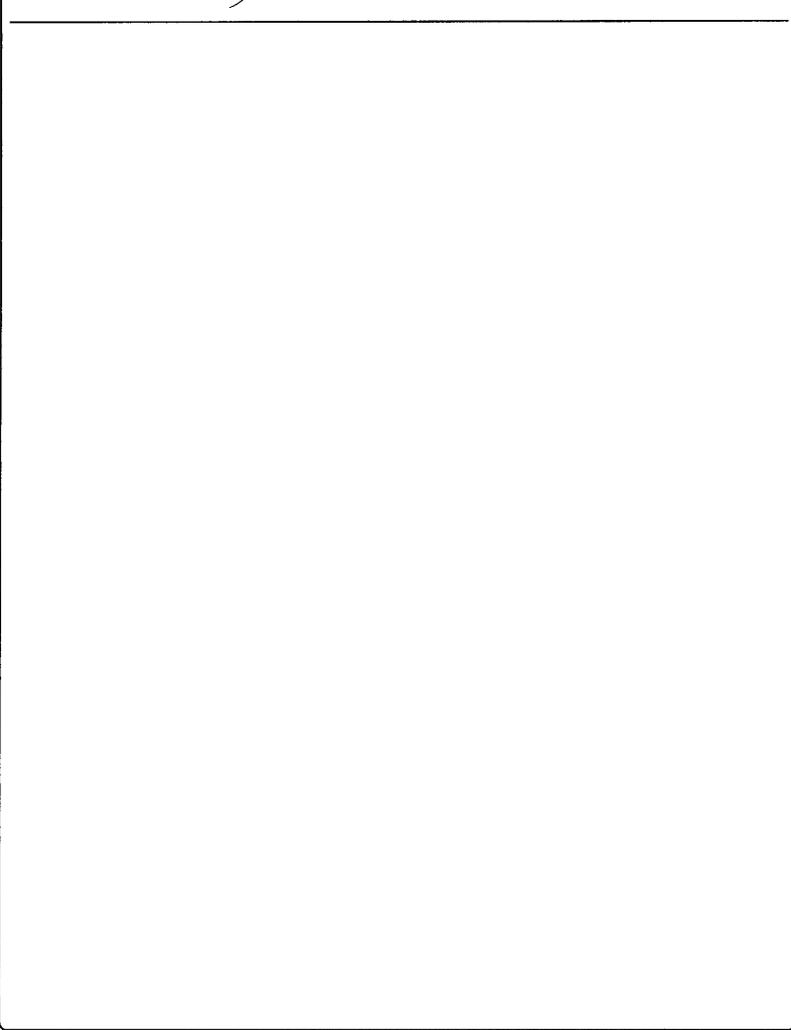


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 8.335

FICHA
04
 RUBRICA
Daniel

CNM 081851.2.0008335-11

14000000009632983-7, no dia 13/09/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.U52nv.mMjXj-e6deJ.F142q



MATRÍCULA - 8.335

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 8.335. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 13 de outubro de 2023.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
 R\$ 9,50 - Selo
 R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
 R\$ 9,67 - Funrejus
 R\$ 0,77 - ISS
 R\$ 1,93 - Fundep
Total: R\$ 60,55



www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 13/10/2023 09:31 PROTOCOLO: S23100257974D-8335

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a76864c3-1ffe-4558-b48f-64ef4d0813b6